**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

 **Autor: Eduardo Ribeiro da Silva**

“Denomina Logradouro Público Municipal

 e dá outras providencias”.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

 Art. 1º - Fica a Travessa que liga a Rua Mal Eurico Gaspar Dutra a Rua Padre Penido Burnier localizada ao lado direito da Escola Municipal Deus e Amor, divisa com a área verde, Bairro Jardim Alvorada com a seguinte denominação:

 **“TRAVESSA TEOTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS”**

Art. 2º - O Poder Público Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da aprovação desta Lei para colocar placa denominativa no local.

 **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Palácio Adiel Antônio Ribeiro

 Sala das Sessões da Câmara Municipal

 Nova Xavantina-MT, 19 de agosto de 2019.

 Eduardo Ribeiro da Silva

 Vereador